



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N. 72/2021

Às 9 horas, do dia 11/11/2021, na sala de licitações do MUNICIPIO DE ASCURRA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 7115/2021. Foram abertos os envelopes de documentação das seguintes empresas participantes:

Cód. Participante	Nome
106232	TERRAPLENAGEM POFFO LTDA
146986	JC CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA.
179965	CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP
452726	PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
468908	ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA
477370	MVB CONSTRUTORA LTDA
479667	COMPACTA CONSTRUTORA LTDA

Estavam presentes na sessão os representantes credenciados das empresas participantes TERRAPLENAGEM POFFO LTDA (Christa Gebien Poffo), JC CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA, CONSTRUTORA F & F EIRELI – EPP (Nicole Prachtäuser) e COMPACTA CONSTRUTORA LTDA (Schaiane Lovemberger), que vistoriaram e rubricaram todos os documentos.

A Comissão de Licitações passou a análise das habilitações dos participantes.

A empresa COMPACTA CONSTRUTORA LTDA não apresentou as certidões de falência, conforme item 4.1.3.1 do edital, motivo pelo qual foi considerada inabilitada. Cumpre esclarecer que conforme item 4.5 do edital, o CRC não supre a ausência deste documento, pois a certidão de falência trata-se de item de qualificação econômico-financeira.

A empresa JC CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA. não apresentou atestado de capacidade técnica do item piso de concreto, conforme exigido no item 4.1.4.3, mas sim outros tipos de piso em materiais não relacionados, sendo que estes não atendem ao requerido no edital, motivo pela qual esta empresa também encontra-se inabilitada.

A empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA não comprovou quantidades suficientes para a capacidade técnica exigida no item 4.1.4.3 do edital, visto que somente apresentou 84,00m² de piso em concreto em seus acervos, sendo que apresentou outros acervos com “piso”, não especificado de que tipo seria, e também apresentou de outros tipos de piso que não de concreto, sendo que estes não atendem ao edital, motivo pelo qual esta empresa foi inabilitada.

A empresa MVB CONSTRUTORA LTDA apresentou balanço patrimonial com ausência do índice de passivo circulante, sendo que na fórmula exigida no edital este índice é necessário, e a empresa o apresentou como 1 para fins de cálculo da Folha de Cálculos de Indicadores Financeiros exigidos no edital (Anexo VI), sendo assim, os índices encontram-se incorretos e extremamente fora da realidade (LG = 40.707,47, LC = 40.707,47 e SG = 40.707,47), motivo pelo qual a empresa encontra-se inabilitada, vide item 4.1.3.3 do edital.

A empresa TERRAPLENAGEM POFFO LTDA apresentou a Folha de Cálculos de Indicadores Financeiros exigidos no edital (Anexo VI) sem o cálculo de solvência geral. Ao invés disso, a licitante apresentou cálculo do EGL (índice de grau de endividamento), sendo que diante da ausência deste índice a empresa foi considerada inabilitada.

Foram consideradas habilitadas as empresas CONSTRUTORA F & F EIRELI – EPP e PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Fica aberto o prazo para recursos de 5 (cinco) dias corridos, a contar do dia 12/11/2021 com prazo final para a interposição de recursos e suas razões até as 17 horas do dia 19/11/2021, sendo que estas poderão ser enviadas via e-mail (licitacao@ascurra.sc.gov.br), sendo responsabilidade das licitantes confirmarem o envio e recebimento junto à presidente da Comissão de Licitações. Fica agendada a sessão para a abertura de propostas para o dia 24/11/2021, às 9 horas.

Ascurra, 11 de novembro de 2021.

Juliana Fistarol
Presidente



Carolina Fiamoncini Badalotti
Membro

Yago Matheus Stedile de Mello
Secretário

Mery Moser Pacheco
Membro